

PORTARIA N° 145/CBMSC/2011, de 25 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DAURY BENTO FERNANDES FILHO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 901303-2, a contar de 11 de abril de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC